



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centrariosul.pr.gov.br

- Em atenção ao expediente, iremos estudar essa possibilidade junto à Secretaria Municipal de Saúde e também com os motoristas que fazem essa linha.

Indicação nº 127/2022 - Autoria – Adan Lineker.

Fazer o recape asfáltico ou tapa buraco na Avenida Wanderley Antunes de Moraes, na parte alta da cidade, pra cima do antigo Hospital Velho.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal informa que na semana do dia 22 a 26 de agosto, o setor competente irá buscar os materiais necessários para a execução do serviço.

Requerimento nº 031/2022 - Autoria – Celso Delani.

Fazer Ofício ao Deputado Estadual Thiago Amaral solicitando uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 para aquisição de uma máquina ensiladeira para cortar capim capiaçu e cana de açúcar.

- Informamos ao nobre vereador que, quando da abertura do cardápio de recursos do Estado do Paraná, incluiremos a solicitação no E-Protocolo do Estado e encaminharemos ao Gabinete do Deputado Thiago Amaral.

Requerimento nº 032/2022 - Autoria – Vereadores – Adam Lineker e Valdir Casanova.

Fazer ofício à empresa de Telefonia móvel TIM solicitando explicações sobre a baixa qualidade no sinal e internet em nosso município, pugnando por melhorias de sua torre e sinal.

- Em atenção ao expediente, informamos que iremos encaminhar o referido ofício, solicitando as providências necessárias para melhoria na prestação do serviço.

Requerimento nº 033/2022 - Autoria – Vereadores – Adam Lineker e Ismael Fernandes Queiroga.

Pedido de informações referente ao Processo Licitatório 049/2018 nos seguintes termos:

a) Qual a validade do Contrato?

- Consoante consta em tal requerimento, referido contrato teve início em 28/08/2018, com vigência de 12 (doze) meses. No entanto, em virtude de aditivos de vigência, tal contrato encontra-se em vigência. Cumpre informar, ainda, que referido contrato foi recentemente prorrogado por mais 12 (doze) meses, de modo que a nova previsão para esgotamento de sua vigência é 27/08/2023.

b) Qual o valor do Contrato? O Contrato original tinha por valor R\$ 59.500,00 por 12 meses; Posteriormente foram feitos Aditivos para correções monetárias e o atual



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centrariosul.pr.gov.br

Aditivo VI de 13/06/2022 – R\$ 69.936,27; - Se for em novo processo, qual o valor pago por cada plantão?

- *De acordo com o próprio questionamento, o valor mensal do contrato em questão é de R\$ 69.936,27 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), ante a previsão no último reajuste contratual concedido.*

- *Em caso de novo processo, não há como apontar com concretude, desde já, qual seria o valor a ser pago por plantão, uma vez que este depende de regular disputa licitatória, restando vencedor o que apresentar menor valor ao serviço. Daí que, como essa disputa licitatória é imprevisível, absolutamente não há como apontar qual seria o valor a ser pago por plantão no caso de novo processo licitatório.*

c) Quantos médicos tem disponibilizados para o Hospital Municipal e qual o horário de atendimentos? Por que a maioria dos plantões o médico plantonista não permanece no Hospital?

- *De acordo com o contrato entabulado entre o Município de Centenário do Sul e a pessoa jurídica DEBORA PIRES SILES & CIA LTDA – EPP, a prestação de serviço deve ser realizada em tempo integral, havendo a previsão contratual de no mínimo 3 (três) médicos para a prestação desses serviços (cláusula 1.º, item 1.12), não significando, porém, que haja a prestação de serviço simultânea desses profissionais.*

- *Quanto a segunda indagação acima, essa parte de uma premissa não constatada (de que na maioria dos plantões o médico plantonista não permanece no Hospital), o que inviabiliza a resposta para Vossas Excelências. De todo modo será encaminhada essa questão à Fiscal de Contratos para apuração.*

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CENTENÁRIO DO SUL – PR.